



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0002/2023
janeiro de 2023

Em, 16 de

**ALTERA A LEI 1426, DE 21 DE AGOSTO DE 2000,
QUE "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 1426, de 21 de agosto de 2000, que passa a constar da seguinte forma:

"Art. 1º Fica denominada "RUA PROFESSOR LUIZ CLAUDIO MEDINA", a antiga "Rua Ayrton Senna" que se inicia na "Rua 10" e termina na "Rua Ramiro Antunes", no bairro Mossoró, neste Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Luiz Claudio Medina, professor no município há 38 anos, Conselheiro Tutelar durante 14 anos. Foi diretor da ACTERJ (Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro) e diretor da FAETEC.

Na qualidade de Legisladora fico honrada de propor aos meus Nobres pares a aprovarem a presente Lâurea, que tem por escopo parabenizar a dedicação e empenho demonstrados pelo Ilustríssimo Senhor Luiz Claudio Medina.

O projeto de lei ora apresentado pretende prestar homenagem justa e merecida à família do Senhor Luiz Claudio Medina, professor no município há 38 anos, Conselheiro Tutelar durante 14 anos. Foi diretor da ACTERJ (Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro) e diretor da FAETEC, pessoa que sempre residiu nessa localidade.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2023.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)